CARTILHA DA AUTODECLARAÇÃO



COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Secretaria da Educação

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

ÍNDICE

03 Apresentação

06 Aporte legal

09 A importância Autodeclaração Estudantil

13 Como funciona a Autodeclaração?

20 Modelo de autodeclaração

21 Material de divulgação

22 Práticas pedagógicas de fortalecimento

39 Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola

APRESENTAÇÃO

É com alegria que a Coordenadoria de Educação Inclusiva — COEIN apresenta esta cartilha a fim de orientar e apoiar as Unidades Regionais de Ensino e as Unidades Escolares para a realização da atualização cadastral no que diz respeito à Autodeclaração Estudantil.

A Resolução nº 144 da SEDUC, publicada em 25 de novembro de 2025, busca efetivar o compromisso da rede com as legislações vigentes, e com o fortalecimento da implementação da Lei nº 10.639/03 e Lei nº 11.645/08, reafirmando também um compromisso com a Educação para as Relações Étnico-Raciais nas Unidades Escolares.

Nesta cartilha, apresentamos informações básicas sobre a Autodeclaração Estudantil, elucidamos o procedimento e oferecemos um breve contexto histórico para refletir sobre a importância de ações pedagógicas relacionadas ao tema.

Incluímos um capítulo com boas práticas a serem multiplicadas e incentivamos formações, orientações, oficinas, atividades e projetos pedagógicos nas unidades escolares ao longo do ano letivo.

Com este material, reforçamos nosso compromisso, enquanto Coordenadoria de Educação Inclusiva, com a promoção da equidade racial e com uma educação antirracista que valorize e respeite as identidades dos estudantes da rede.

Esperamos que os profissionais da educação da rede estadual de São Paulo façam bom uso das próximas páginas e, caso necessitem apoio para desenvolver atividades ou orientações, contem conosco!

Atenciosamente,
Equipe da Coordenadoria de Educação Inclusiva

COEIN

SOBRE A COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A Coordenadoria de Educação Inclusiva — COEIN é parte da Diretoria de Educação Especial e Inclusão — DIESPI, que por sua vez é parte da Subsecretaria de Articulação da Rede de Ensino — SUART, dentro da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

Na COEIN, trabalhamos com as modalidades educacionais tais como Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola, Educação do Campo, Programa de Educação nas Prisões e Atendimento Socioeducativo; além disso, trabalhamos com as temáticas de Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação para a Diversidade Sexual e de Gênero, além de atender os Povos Migrantes e Itinerantes.

APORTE LEGAL

Você conhece as legislações que orientam esse trabalho?

É um passo fundamental compreender quais legislações e normativos fundamentam nossas ações para tratar de autodeclaração estudantil.

- Resolução nº 144 da SEDUC, que dispõe sobre o preenchimento do quesito raça/cor nos formulários dos sistemas de informação da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo;
- Lei nº 12.288/2010, que dispõe sobre o Estatuto da Igualdade Racial;
- Decreto nº 65.810/1969, que promulgou a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial;
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional alterada pelo Art. 26-A: torna obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena nas escolas de ensino fundamental e médio, contemplando as Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08.

APORTE LEGAL

Além disso, não podemos esquecer da **Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola**:

- A Portaria nº 470 de 14 de Maio de 2024, institui a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ).

A PNEERQ é uma política
que tem tudo a ver com autodeclação estudantil!

Um dos seus objetivos é garantir a efetiva implementação da Lei nº 10.639/03, realizando monitoramento e diagnóstico do trabalho que tem sido realizado no Brasil todo, além de desenvolver planos de ação para melhorias através de formações, cursos, materiais e investimentos.



ALÉM DISSO

O quesito raça/cor começou a ser utilizado a partir da **III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata**, que ocorreu em Durban, na África do Sul em 2001.

Nessa Conferência, ocorreu a Declaração de Durban, incentivando a coleta, compilação e análise, em nível local e nacional, de dados estatísticos daqueles que são vítimas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerâncias correlatas para que medidas institucionais, como políticas públicas, pudessem ser efetivadas de forma mais assertiva com objetivo de eliminar essas violências.

Em nível federal, o preenchimento do quesito raça/cor **é obrigatório desde 2012** por meio do Aviso Circular Conjunto nº 01, de 28 de dezembro de 2012. Já no estado de São Paulo, o **art. 1º da Lei Estadual nº 16.758/2018**, tornou obrigatória a informação sobre cor e identificação racial em todos os cadastros, públicos ou privados, obrigando que essa informação deva ser requisitada em todo formulário que contenha coleta de dados pessoais.



QUAL A IMPORTÂNCIA DA AUTODECLARAÇÃO ESTUDANTIL?

O conceito de raça foi se construindo na nossa sociedade de tal maneira que desenhou-se a ideia da superioridade de uma raça em detrimento de outras. Isso ocorreu devido a variados contextos históricos, como o processo de escravização dos povos africanos e indígenas, por exemplo.

Diante desse contexto, o discurso da superioridade branca e da suposta inferioridade negra, indígena e amarela necessitou se apoiar em inúmeros estereótipos negativos, a fim de justificar essa tal superioridade.

Com base nesses discursos de superioridade e estereótipos negativos das pessoas não brancas, o racismo veio se estruturando ao longo dos séculos e se tornando uma das bases das dinâmicas sociais, contribuindo com os altos índices de desigualdade social no Brasil.



Cida Bento (foto: Foto: Renato Parada/ site da Companhia das Letras)



Kabengele Munanga (Foto: Marcos Santos/USP Imagens).

Para aprofundar sobre o racismo na nossa sociedade, destacamos dois estudiosos importantes: o filósofo e professor **Kabengele Munanga**, que explica como se deu a construção do conceito de raça aqui no Brasil, levando em consideração o processo de mestiçagem; e a autora **Cida Bento**, que explicita um pacto da branquitude estabelecido historicamente e que, sistematicamente, segue privilegiando as pessoas brancas.

Portanto, falamos sobre **raça** e também sobre **identidade**: historicamente, a identidade das pessoas não brancas foram, e ainda são, constantemente inferiorizadas, invisibilizadas e estereotipadas.

O pensamento eurocêntrico estabeleceu que, pessoas não brancas seriam definidas enquanto "**outros"**, diferentes e potencialmente inferiores, tendo seus conhecimentos e contribuições invalidados; em contrapartida, a imagem da pessoa branca foi sendo construída historicamente como "**universal**" e seu conhecimento como válido.

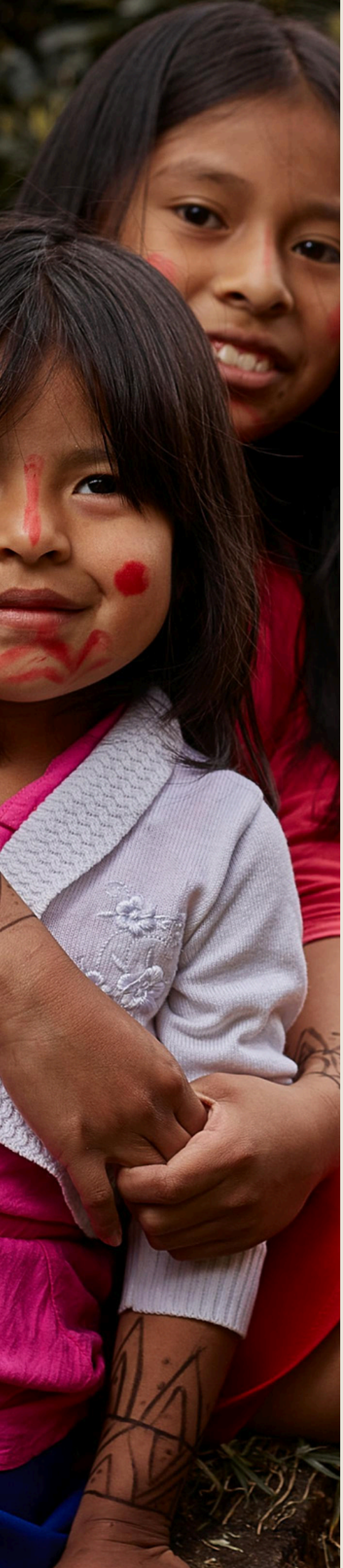

Sendo assim, diante desse apagamento e desvalorização histórica, a importância de trabalhar de forma consciente com a Autodeclaração Estudantil significa **potencializar** e **valorizar** essas identidades e conhecimentos não brancas nas nossas práticas pedagógicas e no cotidiano escolar.

Ao fazermos isso, além de estarmos alinhados com os princípios da Educação para as Relações Étnico-Raciais e com as legislações vigentes, estamos fomentando a assertividade, ampliação e melhorias das **políticas públicas educacionais** que se utilizam desses dados para levantamentos e análises de implementação e diagnósticos.

Incentivamos ações de **conscientização**, **formação** e **orientação** para que os profissionais da educação possam se apropriar e atuar nessa temática com confiança. Ressaltamos que as ações necessitam não só abranger o corpo docente, mas também os profissionais que atuam como **Gerentes de Organização Escolar** (GOE).

NÃO SE TRATA APENAS DO PREENCHIMENTO DE UM CAMPO, TRATA-SE DA AFIRMAÇÃO E RECONHECIMENTO DE HISTÓRIAS E MEMÓRIAS INVISIBILIZADAS HISTORICAMENTE E DO APOIO NA CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À EQUIDADE.

COMO FUNCIONA A AUTODECLARAÇÃO ESTUDANTIL

É importante saber que:

- A coleta do quesito raça/cor dos estudantes e o preenchimento do campo na SED é feita pelo **Gerente de Organização Escolar** (GOE) nas unidades escolares;

- A Autodeclaração Estudantil segue as categorias de raça/cor utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE): **branca**, **preta**, **amarela**, **parda** ou **indígena**;

- Os estudantes maiores de dezesseis anos podem se autodeclarar; os estudantes menores de 16 dezesseis anos tem a declaração realizada por um responsável legal, no ato da matrícula ou rematrícula;

- Cabe ressaltar que, a qualquer momento no decorrer do ano letivo, os estudantes ou seus responsáveis legais podem solicitar a inclusão ou alteração do preenchimento do campo.

CATEGORIAS PARA PREENCHIMENTO DO QUESITO RAÇA E COR

A Autodeclaração Estudantil segue as categorias de raça/cor utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE): **branca**, **preta**, **amarela**, **parda** ou **indígena**;

O que se destaca são os conjuntos de elementos de ordem social e cultural, que chamamos de características fenotípicas dos indivíduos. São essas características que marcam o que se estabeleceu como raça para nossa sociedade.

Para orientar no processo de autoidentificação, saiba mais sobre as categorias de acordo com o IBGE:

INDÍGENA

Pessoa que pertence ou se reconhece como parte de uma etnia indígena, independentemente do local onde vive, do idioma que fala ou da forma como se veste. A identidade indígena se baseia no pertencimento étnico e no reconhecimento por uma comunidade indígena.

PRETA

Pessoa que se reconhece como negra e apresenta, predominantemente, características fenotípicas associadas às populações africanas.

PARDA

pessoa que se reconhece como negra e apresenta traços de miscigenação, sendo frequentemente associada a tons de pele mais claros ou mistura de ascendência. O termo abrange um espectro amplo da população afrodiaspórica no país.

Pessoas pretas e pardas, conjuntamente, formam a categoria **negra**. Essa categoria não é utilizada pelo IBGE no quesito raça/cor, pois trata-se de uma compreensão política de luta por direitos e melhorias para as pessoas negras (pretas e perdas) que busca reconhecer, valorizar e resgatar os aspectos culturais e ancestrais das populações afrodescententes.

AMARELA

Pessoa de origem asiática, como japoneses, chineses e coreanos, que se identifica com essa ancestralidade e com os traços característicos das populações do continente asiático.

BRANCA

Pessoa que se reconhece como branca e cujas características fenotípicas remetem majoritariamente à ancestralidade europeia.



HETEROIDENTIFICAÇÃO

Conforme o IBGE, o preenchimento do quesito raça/cor segue o princípio da autodeclaração: a própria pessoa indica sua raça ou cor entre as categorias disponíveis. Nesse processo, não é necessário se prender ao que consta na certidão de nascimento, mas sim à identidade que o indivíduo reconhece para si.

No entanto, para os estudantes menores de dezesseis anos, é necessário que seja feita a **heteroidentificação**.

Esse processo é realizado pelo **responsável legal** do estudante, e é ele quem deve, exclusivamente, indicar qual categoria no quesito raça/cor deverá ser preenchida.

Dessa forma, torna-se essencial que ações de letramento racial envolvam também famílias e comunidade escolar, fortalecendo a compreensão coletiva e garantindo a consistência desses dados.



A UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DEVE:

- Buscar desenvolver **formações** sobre pertencimento étnico-racial;
- Realizar orientações para **qualificar** a coleta do preenchimento raça/cor na SED;
- Incentivar práticas pedagógicas sobre pertencimento étnico-racial fomentando a participação dos **grêmios estudantis** e clubes juvenis, além de mobilizar a **equipe gestora** e **docente**.

A UNIDADE ESCOLAR DEVE:

- Desenvolver **ações pedagógicas** ao longo do ano letivo que promovam o reconhecimento do pertencimento étnico-racial;
- Desenvolver **ações administrativas** que contribuam para coleta de informações;
- Realizar o preenchimento do campo raça/cor exclusivamente a partir da autodeclaração do estudante ou indicação realizada por responsável.

É IMPORTANTE LEMBRAR QUE



O servidor responsável pelo preenchimento **não** deve indicar a raça/cor do estudante a partir de sua opinião pessoal.

Por isso, ressalta-se na Resolução que o preenchimento do campo raça/cor deve ser feito "**exclusivamente a partir da autodeclaração do estudante ou indicação realizada por responsável**."

A Unidade Regional de Ensino deve **orientar** e a unidade escolar deve **garantir** que aconteça conforme a Resolução. Afinal, é a partir desses dados que faremos políticas públicas educacionais.

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO

A autodeclaração representa um passo essencial para o reconhecimento da identidade dos estudantes e para a construção de uma escola mais inclusiva. Com o intuito de apoiar esse processo, orientamos que as unidades escolares disponibilizem, além da possibilidade de autodeclaração oral, a opção de formalização por meio de documento oficial.

Considerando a relevância pedagógica e a importância de incentivar práticas e projetos voltados à autodeclaração, é fundamental que os estudantes tenham acesso a essa alternativa, permitindo que o documento seja levado para casa, dando ciência aos responsáveis legais e ampliando a discussão para além do espaço escolar.

Esse procedimento contribui para que os próprios estudantes se autodeclarem de forma consciente e, igualmente, para que seus responsáveis legais possam participar ativamente desse processo.

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO

Nesse sentido, os modelos disponibilizados a seguir, pronto para edição e utilização, tem como objetivo apoiar e fortalecer as unidades escolares na implementação da autodeclaração, oferecendo subsídios aos docentes para o desenvolvimento de projetos pedagógicos, ações de conscientização e campanhas institucionais voltadas ao fortalecimento da atualização dos dados cadastrais referentes à raça/cor.

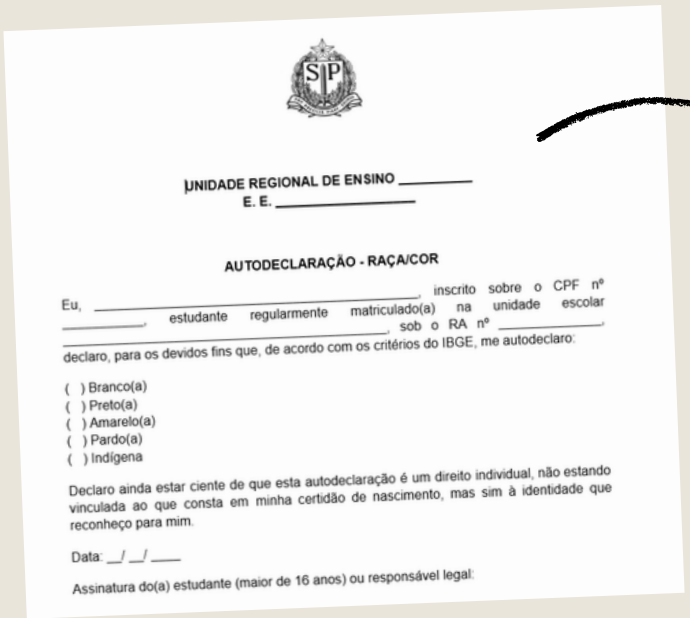

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO _____
E. E. _____

AUTODECLARAÇÃO - RAÇA/COR

Eu, _____, inscrito sobre o CPF nº _____, estudante regularmente matriculado(a) na unidade escolar _____, sob o RA nº _____, declaro, para os devidos fins que, de acordo com os critérios do IBGE, me autodeclaro:

( ) Branco(a)
( ) Preto(a)
( ) Amarelo(a)
( ) Pardo(a)
( ) Indígena

Declaro ainda estar ciente de que esta autodeclaração é um direito individual, não estando vinculada ao que consta em minha certidão de nascimento, mas sim à identidade que reconheço para mim.

Data: __/__/____

Assinatura do(a) estudante (maior de 16 anos) ou responsável legal:

Modelos pronto para download!

clique aqui para acessar o modelo (estudantes)

clique aqui para acessar o modelo (responsáveis)

MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

Partiremos da **Resolução ° 144**, de 25 de novembro de 2025, que versa sobre o preenchimento do quesito raça e cor no sistema de educação. Clique aqui para ler na íntegra!

Incentivamos que as Unidades Regionais de Ensino desenvolvam **materiais de divulgação** conforme suas especificidades, e informamos que, no link abaixo, está disponibilizado acesso aos **cartazes oficias** da Secretaria da Educação, elaborados pela Coordenadoria de Educação Inclusiva para divulgação e fomento nas UREs e nas unidades escolares.



Clique aqui para acessar!

PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

Enquanto Coordenadoria de Educação Inclusiva, acreditamos em práticas pedagógicas críticas, transformadoras e alinhadas com as perspectivas da inclusão, que fortalecem o senso de pertencimento, o conhecimento e a identidade dos estudantes.

Por isso, incentivamos que as Unidades Regionais de Ensino realizem formações, orientações, oficinas e promovam as boas práticas junto às unidades escolares para que a comunidade escolar, especialmente os estudantes, reconheçam suas identidades étnico-raciais e valorizem as diferentes culturas que constituem nossa sociedade.

Cabe ressaltar que, trata-se de um trabalho de conscientização que precisa alcançar **toda a comunidade escolar**, incluindo o servidor que atua como Gerente de Organização Escolar, responsável pelo registro do quesito raça/cor.

Com isso em mente, apresentamos a seguir algumas práticas pedagógicas que podem inspirar! Incentivamos a replicação e ampliação das ideias apresentadas a seguir; e ressaltamos, ainda que existam projetos muito elaborados, as práticas mais simples também causam impactos muito significativos.

Dessa forma, incentivamos que as ações sejam realizadas conforme as especificidades de cada URE e de cada unidade escolar ao longo de todo ano letivo e reforçamos que a equipe COEIN se encontra disponível para auxiliar.

BOAS PRÁTICAS:

URE GUARATINGUETÁ



Responsáveis: Ana Flávia, Supervisora de Ensino e Agente da PNEERQ

"O projeto **Futuro Ancestral** foi desenvolvido como uma ação formativa no âmbito da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira (PNEERQ), em consonância com a Lei nº 10.639/2003, que determina a obrigatoriedade do ensino de história e cultura africana e afro-brasileira nas escolas.

A iniciativa utilizou a fotografia como instrumento de reflexão identitária, estimulando estudantes a compreenderem o papel da imagem no reconhecimento, valorização e fortalecimento das identidades negras no ambiente escolar.

O projeto contou com a participação ativa de alunos gremistas, que integraram um percurso formativo composto por oficinas on-line. Nessas oficinas, foram abordados temas relacionados à construção identitária, relações étnico-raciais, representatividade, bem como técnicas de fotografia, enquadramento, luz, narrativa visual e ética na produção de imagens.

Após o processo formativo, os estudantes aplicaram os conhecimentos adquiridos realizando ensaios fotográficos com colegas pretos e pardos da escola. O objetivo central dessa etapa foi promover valorização estética e simbólica da negritude, revelando a potência, a diversidade e a ancestralidade presente nas trajetórias desses alunos.

As imagens produzidas compõe a exposição "Futuro Ancestral", que propõe dialogar com as estéticas presentes na escola, reconhecendo que a presença negra na escola não apenas compõe sua história, mas a impulsiona. A exposição também busca fortalecer processos de autoidentificação racial, considerando que a autodeclaração impacta diretamente políticas públicas de inclusão, permanência e equidade educacional.

Ao unir formação crítica, produção artística e protagonismo estudantil, o projeto reafirma o compromisso da escola com uma educação antirracista, capaz de gerar pertencimento, autoestima e consciência histórica entre seus estudantes."



E. E. Júlio Fortes



E. E. Ernesto Quissak

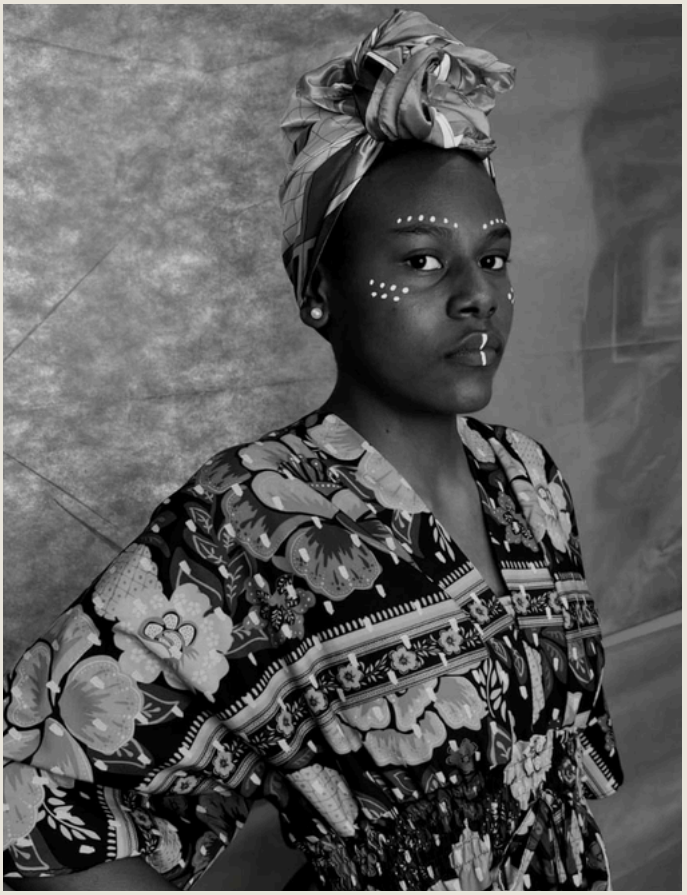

E. E. Abraão Benjamin

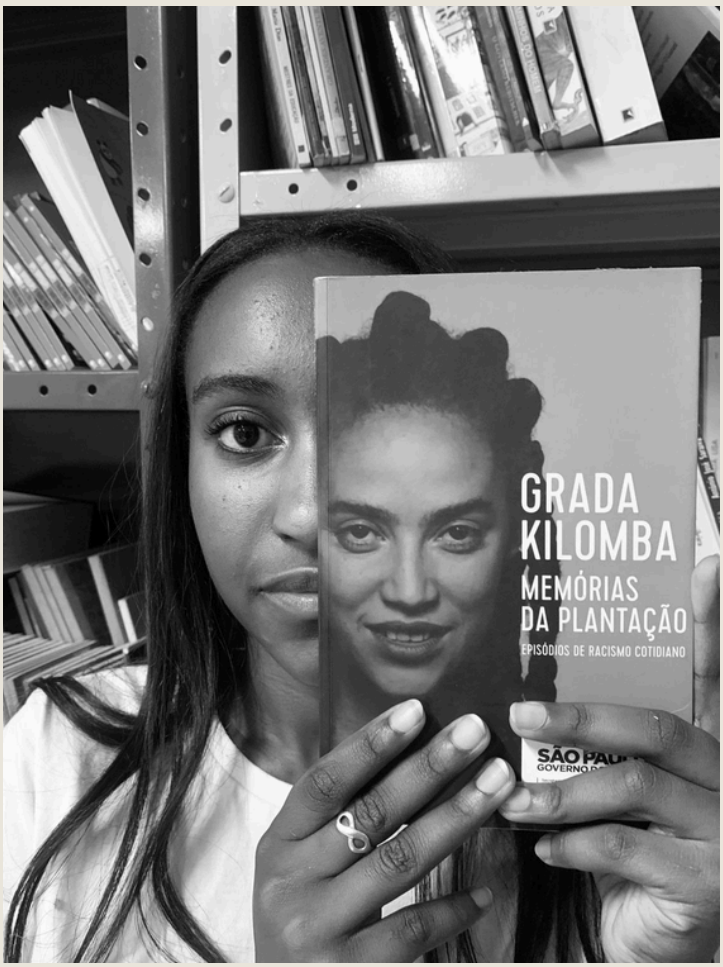

E. E. Ernesto Quissak

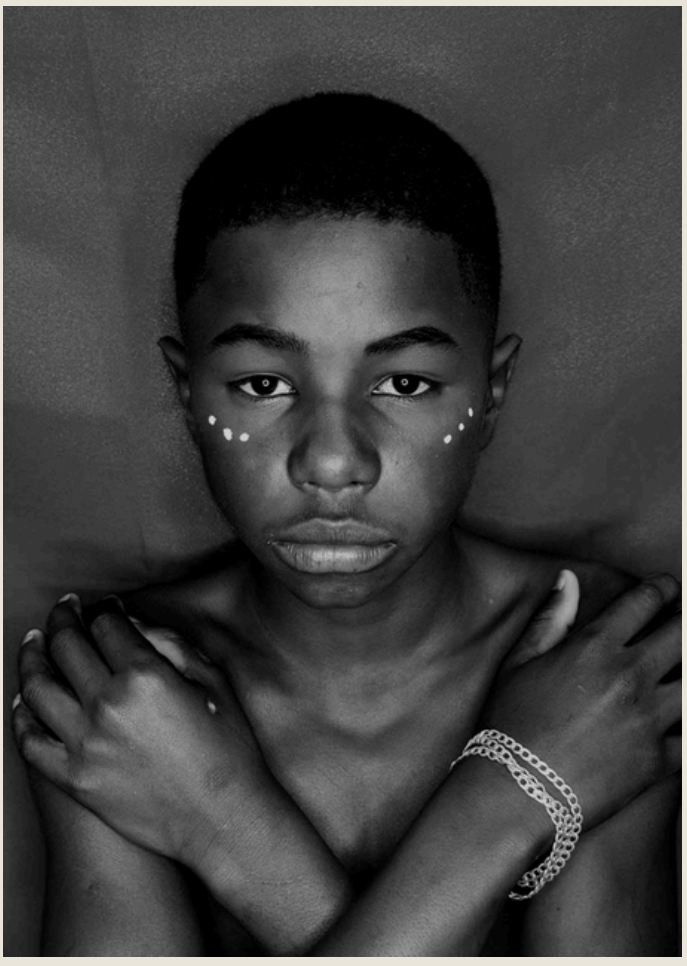

E. E. Abraão Benjamin

BOAS PRÁTICAS:

URE JACAREÍ

Responsável: Alex Rodolfo, Supervisor de Ensino e Agente da PNEERQ



Tem feito um trabalho incrível para fortalecer as práticas de educação antirracista e a Autodeclaração Estudantil na URE Jacareí!

Realizou dois comunicados às equipes gestoras, além de ações formativas sobre pertencimento étnico-racial e letramento racial. A seguir, destaca-se algumas ações.

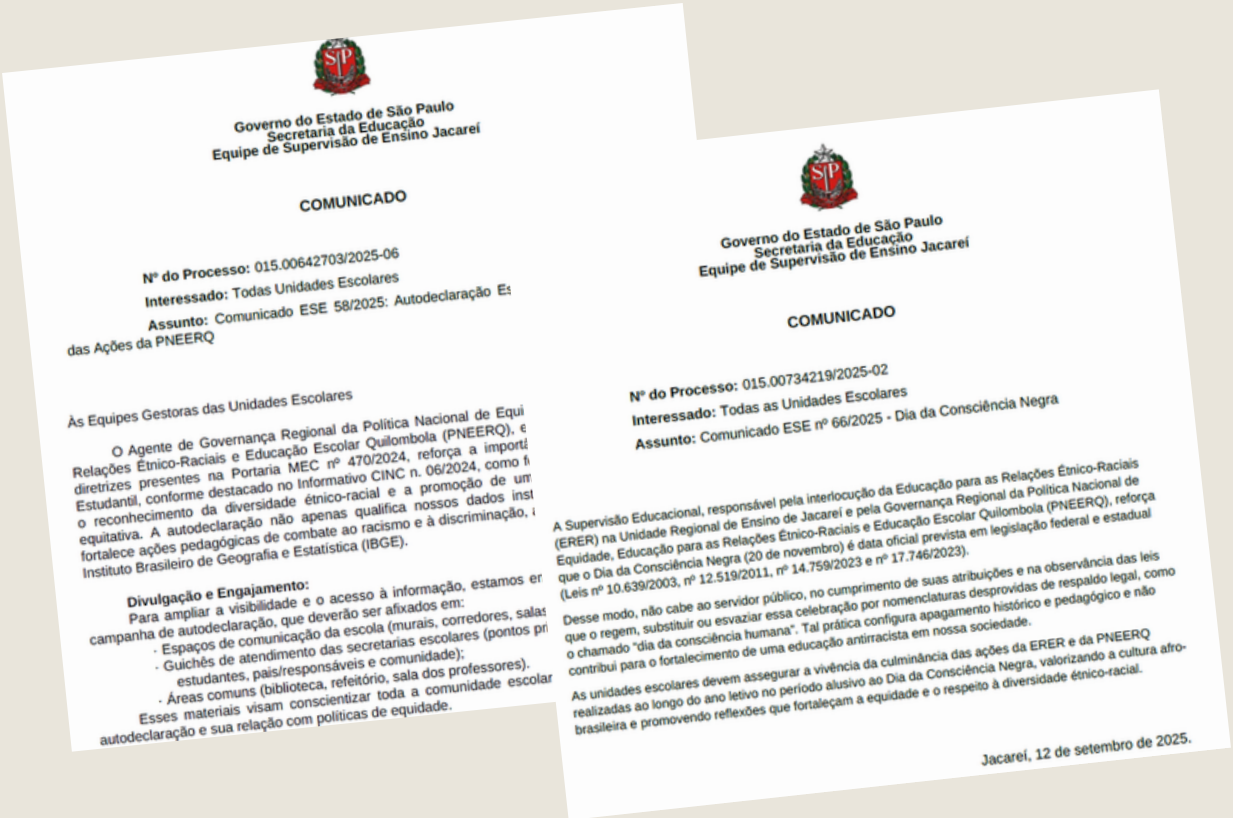

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Equipe de Supervisão de Ensino Jacareí

COMUNICADO

Nº do Processo: 015.00642703/2025-06
Interessado: Todas Unidades Escolares
Assunto: Comunicado ESE 58/2025: Autodeclaração Es
das Ações da PNEERQ

Às Equipes Gestoras das Unidades Escolares

O Agente de Governança Regional da Política Nacional de Equi
Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ), e
diretrizes presentes na Portaria MEC nº 470/2024, reforça a importâ
Estudantil, conforme destacado no Informativo CINC n. 06/2024, como f
o reconhecimento da diversidade étnico-racial e a promoção de um
equitativa. A autodeclaração não apenas qualifica nossos dados inst
fortalece ações pedagógicas de combate ao racismo e à discriminação, i
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Divulgação e Engajamento:
Para ampliar a visibilidade e o acesso à informação, estamos er
campanha de autodeclaração, que deverão ser afixados em:
- Espaços de comunicação da escola (murais, corredores, salas
- Guichês de atendimento das secretarias escolares (pontos pr
estudantes, pais/responsáveis e comunidade);
- Áreas comuns (biblioteca, refeitório, sala dos professores).

Esses materiais visam conscientizar toda a comunidade escolar
autodeclaração e sua relação com políticas de equidade.

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Equipe de Supervisão de Ensino Jacareí

COMUNICADO

Nº do Processo: 015.00734219/2025-02
Interessado: Todas as Unidades Escolares
Assunto: Comunicado ESE nº 66/2025 - Dia da Consciência Negra

A Supervisão Educacional, responsável pela interlocução da Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER) na Unidade Regional de Ensino de Jacareí e pela Governança Regional da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ), reforça que o Dia da Consciência Negra (20 de novembro) é data oficial prevista em legislação federal e estadual (Leis nº 10.639/2003, nº 12.519/2011, nº 14.759/2023 e nº 17.746/2023).

Desse modo, não cabe ao servidor público, no cumprimento de suas atribuições e na observância das leis que o regem, substituir ou esvaziar essa celebração por nomenclaturas desprovidas de respaldo legal, como o chamado "dia da consciência humana". Tal prática configura apagamento histórico e pedagógico e não contribui para o fortalecimento de uma educação antirracista em nossa sociedade.

As unidades escolares devem assegurar a vivência da culminância das ações da ERER e da PNEERQ realizadas ao longo do ano letivo no período alusivo ao Dia da Consciência Negra, valorizando a cultura afro-brasileira e promovendo reflexões que fortaleçam a equidade e o respeito à diversidade étnico-racial.

Jacareí, 12 de setembro de 2025.

BOAS PRÁTICAS:

URE JACAREÍ

Responsável: Alex Rodolfo, Supervisor de Ensino e Agente da PNEERQ



Essas ações se refletiram nas salas de aulas e nos corredores da escolas! Destacamos o trabalho feito junto aos estudantes na **E. E. Geraldo Barbosa**:





Mensalmente, os estudantes elaboram e apresentam o **PodPreto**, podcast voltado para desenvolver ações de ERER, cujos temas são escolhidos por eles. Ressaltamos os temas: valorização dos cabelos afrodescendentes e o debate sobre o livro do Racionais MC's. Excelente trabalho!



E.E. Benedicto Mauro dos Santos (URE JACAREÍ)

"Projeto nasceu em 2019 e foi se transformando aos poucos, com maior profundidade e trazendo temáticas sobre cultura negra, elencadas pelos próprios estudantes. Desde 2024, é formada uma comissão de estudantes que organiza todo o cronograma e, em consenso, busca realizar atividades com menos eventos e mais reflexões.

A cada ano, uma personalidade é homenageada no projeto, no ano de 2025, as discussões têm tido Carolina Maria de Jesus como inspiração.



Com intuito de não se fazer apenas um evento, mas reflexões com profundade, cada turma desenvolveu atividades específicas para o letramento racial."



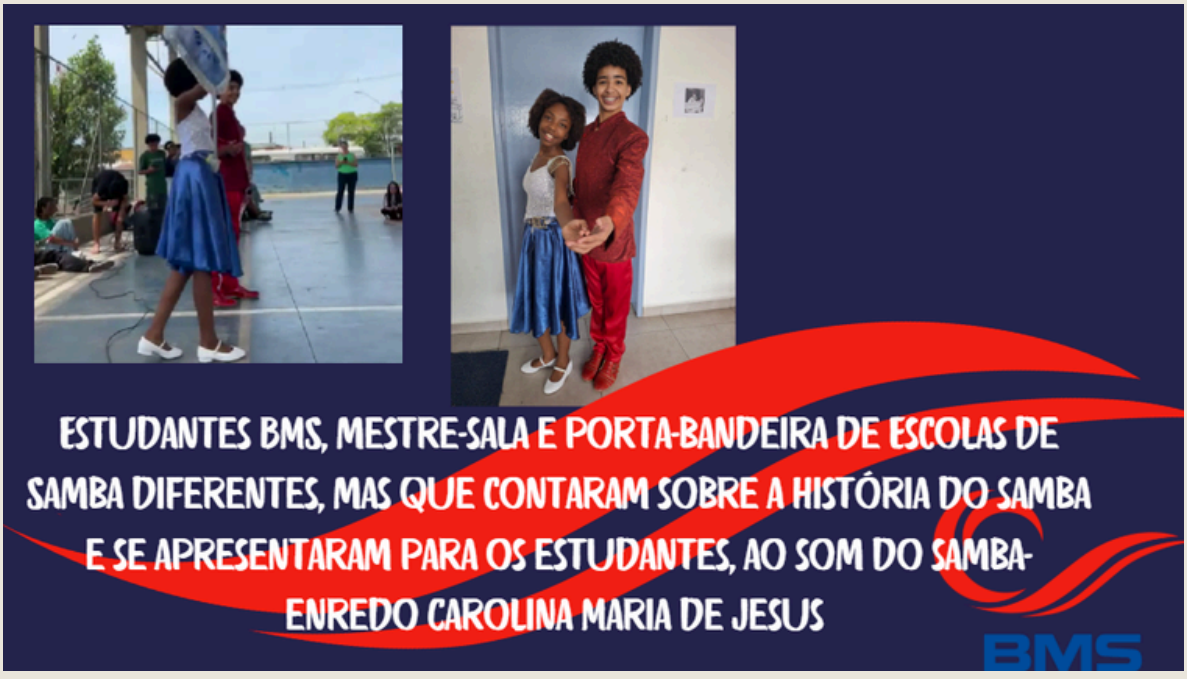

CONFIRA O TRABALHO NA ÍNTEGRA

BOAS PRÁTICAS:

URE LESTE 4

Responsáveis:
Professora Célia Manoel, Vice-diretora Maria do Socorro Olinto



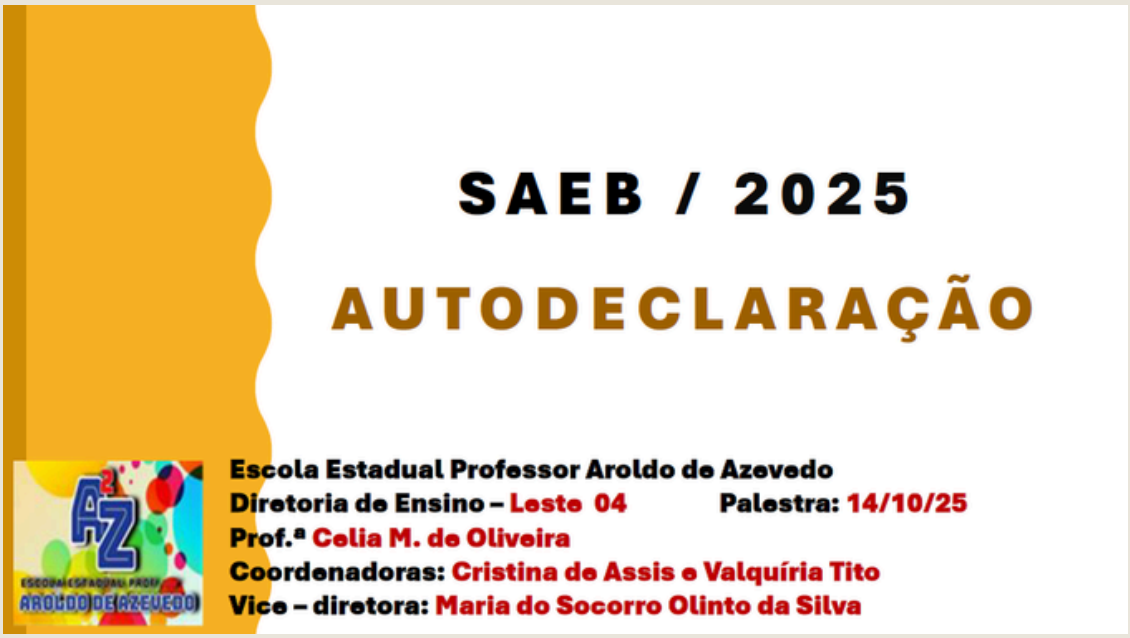

"A autodeclaração étnico-racial é um ato de **reconhecimento** e **empoderamento** que não só afirma a identidade individual, mas também é essencial para a criação de políticas públicas que combatem a discriminação e promovem a equidade. Ao se autodeclarar, a pessoa contribui para a visibilidade de grupos historicamente marginalizados, permitindo a coleta de dados e o desenvolvimento de ações que visam reparar desigualdades.

BOAS PRÁTICAS:

URE LESTE 4

Responsáveis: Professora Célia Manoel, Vice-diretora Maria do Socorro Olinto



Com esta premissa, em 14 de outubro, a escola **E. E. Professor Aroldo de Azevedo**, promoveu uma ação sobre autodeclaração para as turmas da 3°Séries do Ensino Médio matutino – turmas que responderam ao questionário socioeconômico para o SAEB/25.

O conteúdo da palestra tratou sobre as Leis n°10.639/03 e n°11.645/08, quais são os marcadores raciais e as categorias do IBGE – preta, parda, indígena, amarela e branca."

Célia Manoel e Maria do Socorro Olinto





BOAS PRÁTICAS:

URE LESTE 1

Responsável: Márcia Avelino, PEC e Agente da PNEERQ



“A campanha de autodeclaração étnico-racial está alinhada à Meta 1 da PNEERQ, que orienta a promoção da equidade racial e o reconhecimento das identidades como parte essencial da formação escolar. No cotidiano das escolas, essa prática tem papel pedagógico estratégico, pois ajuda estudantes a compreender e afirmar suas trajetórias, fortalecendo pertencimento e autoestima — especialmente entre aqueles que ainda vivenciam situações de preconceito. Dessa forma, a autodeclaração deixa de ser apenas um direito individual e se consolida como um importante instrumento de enfrentamento ao racismo e de construção de uma cultura escolar mais acolhedora e comprometida com a equidade.

No final de outubro a URE Leste 1 deu os primeiros passos de uma campanha de autodeclaração étnico-racial, começando pela construção de materiais que pudessem subsidiar as Unidades Escolares no tratamento da temática com a comunidade escolar. Primeiro, houve a construção de Cards informativos voltados para os diferentes públicos discentes e e uma cartilha informativa com orientações básicas para gestores e docentes.

BOAS PRÁTICAS:

URE LESTE 1

Responsável: Márcia Avelino, PEC e Agente da PNEERQ



O segundo passo foi enviar realizar a divulgação do material para as escolas do território, via e-mail, e a formação sobre a campanha e uso dos materiais aos pontos-focais PNEERQ de cada UE, por meio de reunião online.

Nos próximos passos a campanha e os materiais serão expandidos para as Escolas Municipais do território, junto com a divulgação da Resolução SEDUC n° 144, de 25 de novembro de 2025, que determina em todas as escolas estaduais o registro e a atualização do quesito raça/cor exclusivamente com base na autodeclaração, utilizando as categorias oficiais do IBGE, garantindo que essa informação reflita a identidade declarada pelo próprio estudante ou por seus responsáveis."

CONFIRA O TRABALHO NA ÍNTEGRA

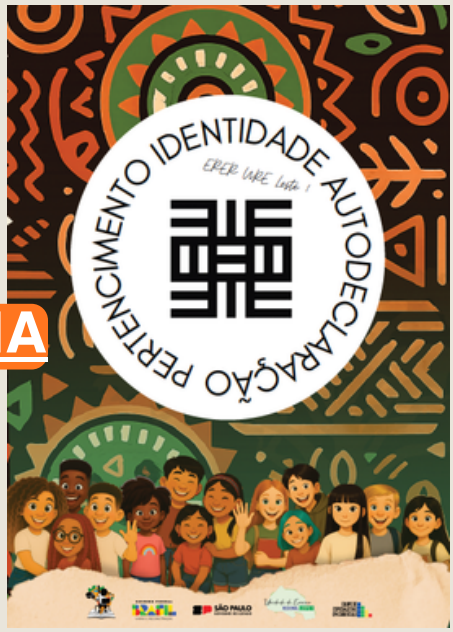

BOAS PRÁTICAS:

URE SÃO BERNARDO

Responsáveis: Edinéia Maria dos Santos da Silva (PEC) e Ivan Lopes (PEC)



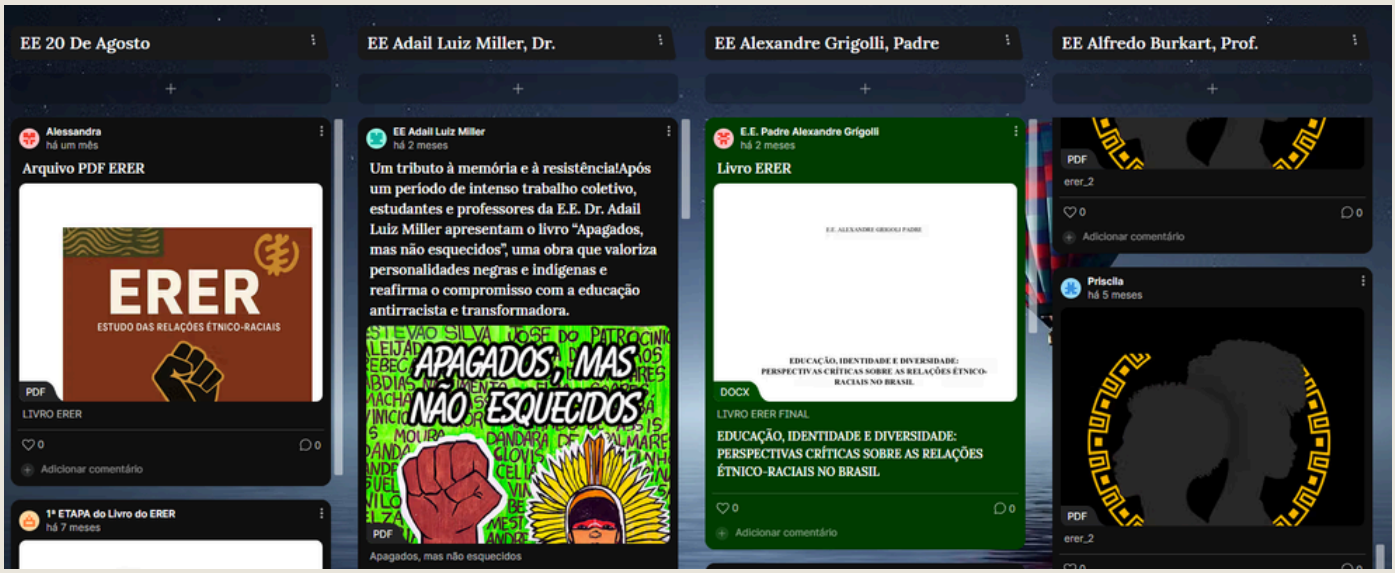

Padlet que reúne os trabalhos sobre ERE da URE São Bernardo do Campo

"Durante todo o ano, foi desenvolvido um trabalho consistente sobre a temática do letramento racial, com o objetivo de promover a construção de conhecimentos e reflexões que contribuam para a formação de uma sociedade antirracista.

A importância desses livros está justamente no percurso formativo realizado ao longo do ano, no qual os alunos se dedicaram ao estudo, à leitura, à compreensão e ao enfrentamento das questões relacionadas ao racismo. Foi esse letramento que buscamos inserir de maneira efetiva na rotina escolar.

BOAS PRÁTICAS:

URE SÃO BERNARDO

Responsáveis: Edinéia Maria dos Santos da Silva (PEC) e Ivan Lopes (PEC)



O projeto teve início em fevereiro, com a primeira reunião envolvendo coordenadores e gremistas. Em seguida, ocorreu o envio do cronograma às escolas, a realização da Feira Cultural on-line para monitoramento do desenvolvimento dos livros, uma nova reunião destinada à finalização das produções e à elucidação de dúvidas, culminando na **Exposição dos Livros na Câmara Municipal de São Bernardo do Campo**.

O objetivo do projeto está ligado à aprendizagem, incentivando uma prática de leitura mais frequente por parte dos alunos e o uso de metodologias diferenciadas, não apenas no âmbito didático, mas também no social. Acreditamos na formação integral do estudante, preparando cidadãos para o mundo.

Todas as habilidades das diferentes disciplinas foram integradas ao projeto, com base na BNCC e no Currículo Paulista, em um esforço de promover uma aprendizagem lúdica, significativa e transformadora.

BOAS PRÁTICAS:

URE SÃO BERNARDO

Responsáveis: Edinéia Maria dos Santos da Silva (PEC) e Ivan Lopes (PEC)



Para isso, contamos com a parceria do Grêmio Estudantil, da Gestão Escolar, da Sala de Leitura e dos docentes.

A exposição contou com a presença da Coordenadora Regional de Ensino Vanderlete M. Chiuffa Lozzano, Secretária de Cultura Municipal, Promotoria Pública, e todos da equipe EEC, bem como pais dos alunos."









Apagados, mas não esquecidos: personalidades negras e indígenas brasileiras

Este livro celebra 16 personalidades negras e indígenas que deixaram marcas profundas na ciência, literatura, artes, ativismo, política e educação no Brasil. A partir da obra dos estudantes da Escola Estadual Dr. Adail Luiz Miller, cada capítulo é uma homenagem à trajetória de resistência, criação e transformação de figuras históricas e contemporâneas.

Idealizado como resultante das reflexões e artes dos estudantes, essa obra possui linguagem acessível, e contribui para a construção de um Brasil plural, antirracista e justo.

— Orelha do livro

2

Apagados, mas não esquecidos: personalidades negras e indígenas brasileiras

Produção dos estudantes da **E.E. Dr. Adail Luiz Miller** – São Bernardo do Campo (2025)

"Após um período de intenso trabalho, pesquisa e dedicação da equipe escolar e dos estudantes, a Escola Estadual Dr. Adail Luiz Miller tem a alegria de entregar esta obra.

O livro "Apagados, mas não esquecidos" celebra personalidades negras e indígenas que deixaram marcas profundas na ciência, literatura, artes, ativismo, política e educação do Brasil.



Valter Borges dos Santos
Zélia de Melo Oliveira
Organizadores

APAGADOS, MAS NÃO ESQUECIDOS

Personalidades negras e indígenas brasileiras

Jéssica Santos Dias
Editoração e Diagramação

Por meio de textos, poesias e ilustrações autorais, os estudantes deram voz a figuras que representam a força e a resistência de nossa história.

Resultado de um projeto integrado à Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER), a obra reafirma o compromisso da escola com uma educação antirracista, plural e transformadora, que valoriza o protagonismo juvenil e a reconstrução de memórias silenciadas."

Equipe EE Dr. Adail Luiz Miller

CONFIRA O TRABALHO NA ÍNTEGRA



Reforçamos que as Unidades Regionais de Ensino contam com um **Agente de Governança Regional** da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ), que pode auxiliar nas ações formativas, planos de ação, normativos, levantamentos e diagnósticos ERER, além de indicar materiais e práticas para apoiar a URE e as unidades escolares!

Busque o Agente Regional da PNEERQ que atua na sua região!



Para tirar dúvidas e obter mais informações sobre a PNEERQ, entre em contato com:

Articuladora de Formação PNEERQ - Juliana Lima (juliana.lima@educacao.sp.gov.br)

Coordenadora PNEERQ - Rita Maria (rita.rato@educacao.sp.gov.br)

visite o site oficial da PNEERQ clicando aqui!

REFERÊNCIAS

BENTO, Cida. O pacto da branquitude. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

DEFENSORIA PÚBLICA. Cartilha: Quesito raça e cor. Disponível em: https://www.defensoria.sp.def.br/documents/20122/5cd5a040-3e7e-6ae9-11d5-dbab5ad2ab89. Acesso em: 17 dez. 2025.

KILOMBA, Grada. Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

MUNANGA, Kabengele. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. Programa de educação sobre o negro na sociedade brasileira. Tradução . Niterói: EDUFF, 2004. Disponível em: https://biblio.fflch.usp.br/Munanga_K_UmaAbordagemConceitualDasNocoesDeRacaRacismoIdentidadeEEtnia.pdf. Acesso em: 17 dez. 2025.

MUNANGA, Kabengele. Rediscutindo a mestiçagem no Brasil. Petrópolis: Vozes, 1999.

NASCIMENTO, Abdias do. O quilombismo. São Paulo: Perspectiva, 1980.

COEIN

EQUIPE COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Texto:

Rita Maria Rato

Revisão:

Danilo Scalambrini

Maria Fernanda Degan Bocafoli

Sebastião Nunes

Maraína Alves

Vanessa de Souza Silva

suart.diespi.coein@educacao.sp.gov.br

Secretaria da Educação

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO